



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 79 /2013 - PRES - CAU/RJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

**Destitui e designa servidores para gerir o
Suprimento de Fundos do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Aleksandro Thomaz Amorim, designado através da Portaria nº 22/2013, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 2º Designar o servidor Benjamin de Oliveira dos Reis Júnior como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.


Art. 3º Destituir a servidora Andréia Magalhães de Oliveira Barroso, designada através da Portaria nº 52/2013, como suplente do responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 4º Designar a servidora Rubia Andrieli Zandoná como suplente do responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ